



## União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata N° 054/2023

### Reunião Extraordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu pelas quinze horas e trinta minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### **Ponto 1 – Deliberações.**-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

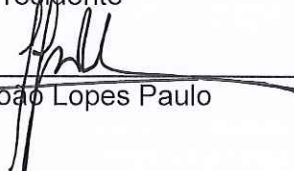
#### **Ponto 1 – Deliberações**

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 19/4/2023, da empresa Pedro das Películas, para colocação e substituição das películas para vidros da Junta de Lagoa, no valor de 1.383,75 € com IVA incluído.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 20/4/2023, da empresa Simply, para aluguer de 2 autocarros de 55 lugares, para o passeio a Fátima com os Centros Sénior de Lagoa e Carvoeiro, no valor de 3.400,00 €.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, anular o Ajuste Direto para a Prestação de serviços de Reparação com pintura do muro e miradouro na Rua do Paraíso, em Carvoeiro, a Pedro Barbosa, tendo em conta a não apresentação de documentos dentro do prazo legal.
- d) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aprovar o Ajuste Direto para a Prestação de serviços de Reparação com pintura do muro e miradouro na Rua do Paraíso, em Carvoeiro, com colocação de azulejos nos pilares existentes, a Nívelcativante Unipessoal Lda.-----

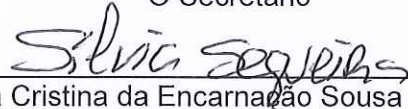
----Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas dezasseis horas.-----

O Presidente



Joaquim João Lopes Paulo

O Secretário



Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira